



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
2908



|                             |   |                          |               |                       |                            |
|-----------------------------|---|--------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| Data e Hora da Emissão      | 11/09/2024 11:26:16   | Competência              | 11/9/2024     | Código de Verificação | NARFOXFDQ                  |
| Número do RPS               |   | No. da NFS-e substituída |               | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG              |
| <b>Prestador de Serviço</b> |   |                          |               |                       |                            |
| Razão Social/Nome           | INFORBRASIL INFORMATICA LTDA                                  |                          |               |                       |                            |
| Nome Fantasia               |   |                          |               |                       |                            |
| CNPJ/CPF                    | 02.411.689/0001-72  | Inscrição Municipal      | 50775014      | Município             | CONTAGEM - MG              |
| Endereço e CEP              | RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECACAO CEP: 32113-060 |                          |               |                       |                            |
| Complemento                 | C   | Telefone                 | (31)3357-1338 | e-mail                | FINANCIERO@INFORBRASIL.COM |

**Tomador de Serviço**

|                   |  |                     |                |           |                                  |
|-------------------|--|---------------------|----------------|-----------|----------------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II                           |                     |                |           |                                  |
| CNPJ/CPF          | 16.684.664/0002-38   | Inscrição Municipal | 72126256       | Município | CONTAGEM - MG                    |
| Endereço e CEP    | RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000 |                     |                |           |                                  |
| Complemento       | - até 1406/1407 (trecho posterior pe   | Telefone            | (31)98571-3114 | e-mail    | contabilidade.inovar@hotmail.com |

**Descrição do Serviço**

- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA COLORIDA NO PERÍODO DE 12/09/2024 A 11/10/2024 - R\$ 165,27
- 223 IMPRESSÕES EXCEDENTES NO PERÍODO DE 12/09/2024 A 11/10/2024 - R\$ 35,68
- TERMO DE FOMENTO 017/2024

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 12/09/24  
Paula Nais.239583**

12/09/24 11:26:1442

**Código do Serviço / Atividade**

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------|--------------|----------|------------|------------|
|-----------|--------------|----------|------------|------------|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |        | Outras Informações         |                                | Calculo do ISSQN devido no Município |                 |
|--|--------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Valor do Serviço R\$                           | 200,95 | Natureza Operação          | Valor do Serviço R\$           |                                      | 200,95          |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00   | 1-Tributação no município  | (-) Deduções Permitidas em Lei |                                      | 0,00            |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00   | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    |                                      | 0,00            |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00   | 0-Nenhum                   | Base de Cálculo                |                                      | 200,95          |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00   | Opcão Simples Nacional     | (x) Alíquota %                 |                                      | 0,00            |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00   | 1 - Sim                    | ISSQN a Retirar                |                                      | ( ) Sim (X) Não |
| (-) Valor Líquido R\$                          | 200,95 | Incentivador Cultural      | (=) Valor do ISSQN R\$         |                                      | 0,00            |
|  |        | 2-Não                      |                                |                                      |                 |

Avisos | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**

|                      |  |                         |                               |
|----------------------|--|-------------------------|-------------------------------|
| CLIENTE:             | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II |                         |                               |
| ENDEREÇO:            | RUA GONCALVES DIAS, 320                              |                         |                               |
| BAIRRO:              | NOVO PROGRESSO                                       | CEP:                    | 32140-610                     |
| CIDADE:              | CONTAGEM   | ESTADO:                 | MINAS GERAIS                  |
| CNPJ:                | 16.684.664/0002-38                                   | I.E.:                   | ISENTO                        |
| TELEFONE:            |  | EMAIL:                  | financeiro_amonp@yahoo.com.br |
| DURAÇÃO:             | 12 MESES   | TÉRMINO:                | 28/06/2025                    |
| INÍCIO:              | 28/06/2024   |                         |                               |
| VALOR DO CONTRATO:   | R\$ 165,27(MENSAL)                                   | PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA | R\$ 0,26                      |
| FRANQUIA MENSAL      | 1.000 PAGINAS  | EMAIL DO RESPONSÁVEL:   | financeiro_amonp@yahoo.com.br |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | FLAVIA   |                         |                               |

**Endereço de Instalação do Equipamento: Rua Gonçalves Dias – 320 – Novo Progresso  
 SETOR: COORD. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**- CONDIÇÕES -**

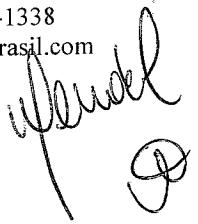
Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

**1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO**

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.



1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

## 2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 – Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

## 3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de resarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

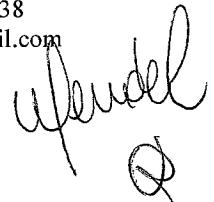
c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.



#### 4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

#### 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

#### 6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:



## 01 Multifuncionais Modelo – CANNON G4110

**Tecnologia de Impressão:** Jato de Tinta

**Visor LCD:** Sim

**Velocidade Máxima em Preto (ppm):** 8 ppm

**Resolução (máxima) em dpi:** 4800 x 1200 dpi

**Volume Máximo de Ciclo Mensal:** 50.000 páginas

**Comunicação:** Usb, Rede wi-fi

**Duplex:** Não

**Serial Number:** ZDDPBQAH50001QT

**Valor do Equipamento :** R\$ 3.000,00 cada.

### 7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**16.684.664/0002-38**

Contagem, 28 de JUNHO **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**

R. Monsenhor João Martins, 2121  
Novo Progresso - CEP 32115-000

**CONTAGEM - MG**

Wendel Góeski Rosique  
INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI



MGCTELCOM

Mauro Gabriel Barbosa de Castro  
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA  
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300  
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)  
Gabriel (31) 99188-1647  
CNPJ: 29.349.516/0001-28

## ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO II – AMONP

Coordenação Prestação de Contas

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

| Qntd | Descrição                             | Valor Mensalidade       |
|------|---------------------------------------|-------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA CANNON | R\$ 255,00              |
|      |                                       | <b>Total: R\$255,00</b> |

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE  
CASTRO 01969438681

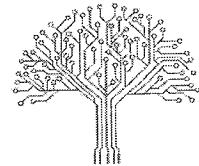
RUA EVARISTO DA VEIGA, 95  
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Lucas Gonçalves Pereira  
End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha  
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390  
Contato: Lucas (31)98117-1338  
CNPJ: 46.467.962/0001-56



*VM Solutions*

---

## Orçamento

**Cliente:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –  
AMONP

**Endereço:** *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

**CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Itens:**

- |   | <b>Valor:</b>        |
|---|----------------------|
| ➤ Orçamento Outsourcing Multifuncional Cannon . | R\$ 185,00 (mensais) |

**Valor Total da proposta:** R\$185,00 (mensais)

**Belo Horizonte, 09 de junho de 2024**  
**Forma de Pagamento:** a vista.

Att,

Lucas Gonçalves Pereira

46.467.962/0001-56

VM SOLUTIONS

Rua: José do Patrocínio - 296 - Apto 201  
Padre Eustáquio - CEP: 30.720-390

BELO HORIZONTE - MG 1

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP  
Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem  
CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143  
A/C Tamiris/ Flavia

---

Itens alcançados nesta proposta:

Coordenação Tamiris

01 – Locação de Multifuncional colorida cannon g4110 ..... R\$ 165,27

**Valor: R\$165,27**

Contagem, 05 de junho de 2023.

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,

**02.411.689/0001-72**

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Turmalina, N° 774-C

Bairro São Joaquim - CEP 32113-060

CONTAGEM - MINAS GERAIS



Wendel E. Rodrigues



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Contagem, 25 de Abril de 2025.

## JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel dentre outros, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a fatura da Inforbrasil Informatica Ltda com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 – Parque Novo Progresso cep: 32115 – 000 / Contagem MG  
Sem mais para o momento,

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

**RECIBO DO PAGADOR**

**Itaú** Banco Itaú S.A.

**341-7**

**34191.57007 04059.113128 01170.010001 1 9837000020095**

|  |                                  |                           |                    |   |  |
|--|----------------------------------|---------------------------|--------------------|---|--|
| <b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.   |                                  |                           |                    |   | Vencimento<br><b>12/09/2024</b>                                  |
| Beneficiário<br><b>INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI</b><br>RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG  |                                  |                           |                    |   | Agência/Código Beneficiário<br>3120/11700-1                      |
| Data do documento<br><b>11/09/2024</b>   | N.º do documento<br><b>29480</b> | Especie Doc.<br><b>CT</b> | Aceite<br><b>N</b> | Data Processamento<br><b>11/09/2024</b> | Nosso Número<br><b>157 / 00040591 - 1</b>                        |
| Uso do Banco   | Carteira<br><b>157</b>           | Especie<br><b>R\$</b>     | Quantidade         | Valor                                   | (=) Valor do Documento<br><b>200,95</b>                          |
| <b>Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO.</b> Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.<br>APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS<br>APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%<br>AMONP - PRESTAÇÃO DE CONTAS |                                  |                           |                    |   | (-) Descontos/Abatimento<br>(+) Juros/Multa<br>(=) Valor Cobrado |
| <b>Pagador:</b> ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA<br>R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG<br><b>Beneficiário final:</b> CNPJ/CPF:   |                                  |                           |                    |   |  |

Autenticação mecânica

|  |                                  |  |                    |   |  |
|--|----------------------------------|--|--------------------|---|--|
| <b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.  | <b>341-7</b>                     | <b>34191.57007 04059.113128 01170.010001 1 9837000020095</b> |                    |   |  |
| <b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.   |                                  |  |                    |   | Vencimento<br><b>12/09/2024</b>                                  |
| Beneficiário<br><b>INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI</b><br>RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG  |                                  |  |                    |   | Agência/Código Beneficiário<br>3120/11700-1                      |
| Data do documento<br><b>11/09/2024</b>   | N.º do documento<br><b>29480</b> | Especie Doc.<br><b>CT</b>                                    | Aceite<br><b>N</b> | Data Processamento<br><b>11/09/2024</b> | Nosso Número<br><b>157 / 00040591 - 1</b>                        |
| Uso do Banco   | Carteira<br><b>157</b>           | Especie<br><b>R\$</b>  | Quantidade         | Valor                                   | (=) Valor do Documento<br><b>200,95</b>                          |
| <b>Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO.</b> Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.<br>APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS<br>APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%<br>AMONP - PRESTAÇÃO DE CONTAS |                                  |  |                    |   | (-) Descontos/Abatimento<br>(+) Juros/Multa<br>(=) Valor Cobrado |
| <b>Pagador:</b> ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA<br>R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG<br><b>Beneficiário final:</b> CNPJ/CPF:   |                                  |  |                    |   |  |

**Ficha de Compensação**

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722.





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Pagador Final / Efetivo**

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR-

**Conta de débito:** 2940 | 003 | 00003837-8

**Representação numérica do código de barras:** 34191.57007 04059.113128 01170.010001 1 98370000020095

**Instituição Emissora - Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Código do Banco:** 341

**Código do ISPB:** 60701190

**Beneficiário original / Cedente**

**Nome Fantasia:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**Nome/Razão Social:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 02.411.689/0001-72

**Pagador Sacado**

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Pagador Final - Correntista**

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR-

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Data do Vencimento:** 12/09/2024

**Data de Efetivação / Agendamento:** 12/09/2024

**Valor Nominal do Boleto:** 200,95

**Juros (R\$):** 0,00

**IOF (R\$):** 0,00

**Multa (R\$):** 0,00

**Desconto (R\$):** 0,00

**Abatimento (R\$):** 0,00

**Valor Calculado (R\$):** 200,95

**Valor Pago (R\$):** 200,95

**Data/hora da operação:** 12/09/2024 10:52:01

**Código da operação:** 056071788  
**Chave de segurança:** EWS59M98MZ5GE03M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104